



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

IGIQA. (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

Ofício nº 001/2023-CMA

Apiacá/ES, 05 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito do Município de Apiacá
Apiacá/ES

Prefeitura Municipal de Apiacá-ES
Protocolo sob nº 123/2023

Em: 05/01/2023

Sector de Protocolo, 8

Assunto: Notificação de rescisão de cessão de servidor.

Exmo. Sr. Prefeito,

1. A Câmara Municipal de Apiacá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.637.494/0001-82, representada neste ato pelo Presidente da Mesa Diretora, sr. vereador Mário Lúcio Ribeiro Marques, comunica e dá ciência ao Município de Apiacá (Poder Executivo Municipal local), nos termos da Lei n. 1.128 de 8 de novembro de 2022 e Termo de Cessão de Servidor n. 001/2022, o interesse em rescindir a cessão do servidor Valmerino da Silva Rocha - Matrícula n. 128503, exercente da função de motorista, para que surta seus devidos e regulares efeitos.

2. Dessa forma, por não haver mais interesse da Cessionária (Câmara Municipal de Apiacá) na cessão do citado servidor por parte da Cedente (Município de Apiacá), serve-se o presente ofício para fins de comunicação da rescisão do Termo de Cessão de Servidor n. 001/2022, de modo a surtir efeito no prazo outrora pactuado.

3. Por fim, informa-se que o servidor tomou ciência do encerramento do contrato de cessão na data de 05/01/2023, conforme Notificação anexa.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Mário Lúcio Ribeiro Marques
Presidente da Câmara Municipal de Apiacá



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

IGIOLA, 28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

Notificação nº 001/2023-CMA

Apiacá/ES, 05 de janeiro de 2023.

Ao Senhor Valmerino da Silva Rocha (Matrícula n. 128503)

Assunto: Notificação de rescisão de cessão de servidor.

Por intermédio desta Notificação, a Câmara Municipal de Apiacá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.637.494/0001-82, representada neste ato pelo Presidente da Mesa Diretora, sr. vereador Mário Lúcio Ribeiro Marques, comunica e dá ciência ao senhor, nos termos da Lei n. 1.128 de 8 de novembro de 2022 e Termo de Cessão de Servidor n. 001/2022, a rescisão de sua cessão pelo Município de Apiacá, para que surta seus devidos e regulares efeitos.

Dessa forma, por não haver mais interesse da Cessionária (Câmara Municipal de Apiacá) na manutenção da cessão, serve-se a presente Notificação para fins de comunicação da rescisão do Termo de Cessão de Servidor n. 001/2022, de modo a surtir efeito no prazo outrora pactuado, devendo o senhor se apresentar a Prefeitura (órgão Cedente) para continuidade de suas atividades.

Atenciosamente,

Mário Lúcio Ribeiro Marques
Presidente da Câmara Municipal de Apiacá

Ciente em: 05/01/23

Valmerino da Silva Rocha
Matrícula n. 128503